



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016/2002 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 97ª reunião (68ª Ordinária), realizada no dia 29.04.2002 e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1399/99 de 19 de dezembro de 1999 que estabelece condições para certificação de Estados e Municípios bem como parâmetros para pactuação de metas de epidemiologia e controle de doenças e serem cumpridas pelos Estados;

CONSIDERANDO também a necessidade de apreciar e avaliar as metas estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças PPI - ECD 2002;

CONSIDERANDO a relatoria da técnica **Rosemary da Costa Pinto**, Gerente de Vigilância Epidemiológica.

R E S O L V E:

CONSTITUIR a Comissão que tem como objetivo Pactuar as Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças para o ano de 2002, com a seguinte composição.

- 01 Representante da CIB – COSEMS
- 01 Representante da SEA – SUSAM(TB / DST)
- 03 Representantes do DEVIS
- 01 Representante da SEMSA/Manaus

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO as decisões contidas na **RESOLUÇÃO Nº 016/2001 – CIB/AM** datada de 29 de abril de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde



CIB

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**